

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 044

16/03/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 04 (QUATRO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

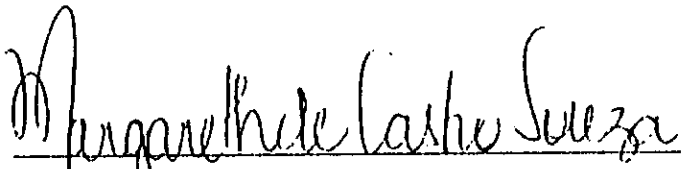
SEÇÃO II

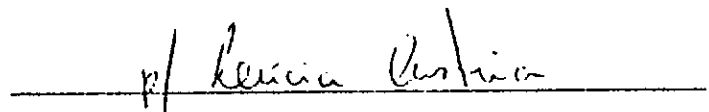
PARTE 2:
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DP PÁG. 002

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMO PÁG. 003

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 004


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP - Nº 19, de 19 de fevereiro de 1998**

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 062195/97-06,

RESOLVE: remover o servidor PAULO DA SILVA TINOCO, Médico, código 61062, Classe "A", Padrão III, matrícula UFF nº 06304-4 e SIAPE nº 306805-5, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Centro de Ciências Médicas, tendo em vista o Laudo Conclusivo da Terceira Junta Médica da Divisão de Perícias Médicas do Departamento de Pessoal.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP - Nº 20, de 26 de fevereiro de 1998**

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069 021045/97-34,

RESOLVE: remover a servidora ELAINE BESSA ROALE, Digitador, código 62014, Classe "B", Padrão VI, matrículas UFF nº 4360-2 e SIAPE nº 305092-0, ora à disposição do Departamento de Pessoal, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Centro de Estudos Gerais.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMO - nº 004 de 06 de Março de 1998

O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os componentes do Comitê de Recepção aos Calouros, criado em Norma de Serviço de 10/03/97 pelo Magnífico Reitor:

PRESIDENTE - Professor RAUL FÉRES MONTE ALTO FILHO

COORDENADOR - Dr. WALLACE SALDANHA ARAÚJO

ACADÊMICOS - GLAUCO RODRIGUES VELLOSO - 194170071-1 UFF

JOÃO MARCELO MACHADO GUIMARÃES - 29417077-5 UFF

MARIA FERNANDA NOWICKI VARELA GOMARA - 1119717018-2

RAUL FÉRES MONTE ALTO FILHO

Diretor



SEÇÃO IV

ANEXOS

Instrução de Serviço - PROPLAN - nº 03, de 09 de março de 1998.

Ementa: Altera a Instrução de Serviço nº 01/97, em seu item 2.

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

- 1 - Alterar a Instrução de Serviço nº 01, de 17 de setembro de 1997, em seu item 2.
- 2 - Publique-se.

WALTER PINHO DA SILVA FILHO
Pró - Reitor de Planejamento

—◆—
Instrução de Serviço - PROPLAN - nº 04, de 09 de março de 1998.

Ementa: Estabelece a necessidade de consulta ao mercado em caso de aquisições de licitações

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade e a obrigação de se administrar, com redobrado zelo, as compras que se efetuam no âmbito da Universidade, mesmo aquelas abaixo dos valores para os quais se exige processo licitatório (compra direta), e o disposto no art. 6º do Decreto 449, de 17/02/92;

RESOLVE:

1 - Toda e qualquer compra processada no âmbito da Universidade Federal Fluminense, em valor menor que aquele para o qual a licitação formal é exigida, não poderá se consumir sem prévia consulta ao mercado, com preferencialmente propostas de pelo menos 03 (três) fornecedores, as quais instruirão o processo.

2 - Em alguns casos a consulta poderá ser realizada por via telefônica, devendo constar do processo, despacho do ordenador de despesa onde serão mencionados as firmas consultadas(nome, end. e tel.).

3 - Esta IS entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial a IS nº 03/92.

WALTER PINHO DA SILVA FILHO
Pró - Reitor de Planejamento